



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 0550/2022.

Nomeia servidores temporários por contratação de excepcional interesse público, com as providências de estilo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições normativas vigentes,

**Considerando** a necessidade de preenchimento temporário de vacância de servidor;

**Considerando** a temporalidade e o excepcional interesse público;

**Considerando** a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para o seguinte período 08.09.2022 a 31.12.2022:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Valdejane Macedo da Silva Marques	095.760.554-40	Professor da Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE AS CIÊNCIAS DEVIDAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 08 de Setembro de 2022.

  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita de Brejão

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.928.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/downdoc.aspx?docId=21-20230207113343.pdf>  
assinado por: idUser 185

Praça Melquiades Bernardes, nº 001, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE | CNPJ nº 10.131.076/0001-00  
Tel/Fax.: (87) 3789-1210 / 3789-1251 | [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br) | [www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)

